

**PORTARIA Nº 021/2025**  
**CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE Nº 104.2025.806 EM**  
**INQUÉRITO CIVIL**

Considerando o envio ao Ministério Público de Contas de denúncias sobre possíveis irregularidades no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, que ensejaram a autuação das Notícias de Irregularidade nº 104.2025.806, nº 088.2025.806 e 057.2025.806;

Considerando a natureza contínua das ilegalidades objeto da Representação nº 1.167.159, proposta pelo MPC-MG e em trâmite no TCE-MG;

Considerando que na análise conjunta da matéria tratada nos procedimentos ministeriais e no processo em destaque foram identificadas irregularidades (i) no pagamento de gratificações sem critério objetivos e transparentes com base na Lei nº 1.379/1972 (Estatuto dos Servidores), (ii) no cálculo dos adicionais por tempo de serviço dos servidores, e (iii) na concessão de gratificação por regime de tempo integral com a acumulação ilícita de vínculos públicos, durante a gestão 2025/2028;

Considerando que os gestores do Município de Teófilo Otoni demonstraram interesse na solução consensual das incongruências identificadas;

Considerando a necessidade de complementar as informações já coletadas, como forma de preparação para a atuação deste órgão ministerial no exercício de suas atribuições, sobretudo quanto à tutela do interesse público;

Considerando as funções institucionais do Ministério Público fixadas nos artigos 129, inciso VI, da Constituição da República; 67, inciso I, alínea b, da Lei Complementar nº 34/1994; e 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/1993;

Considerando, por fim, o disposto nos artigos 4º, caput, II e §§2º e 3º, e 15, da Resolução MPC-MG nº 14/2019;

RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, converter a Notícia de Irregularidade nº 104.2025.806 em **INQUÉRITO CIVIL** para apurar eventuais irregularidades no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni na gestão 2025/2028.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.

**DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES**  
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais